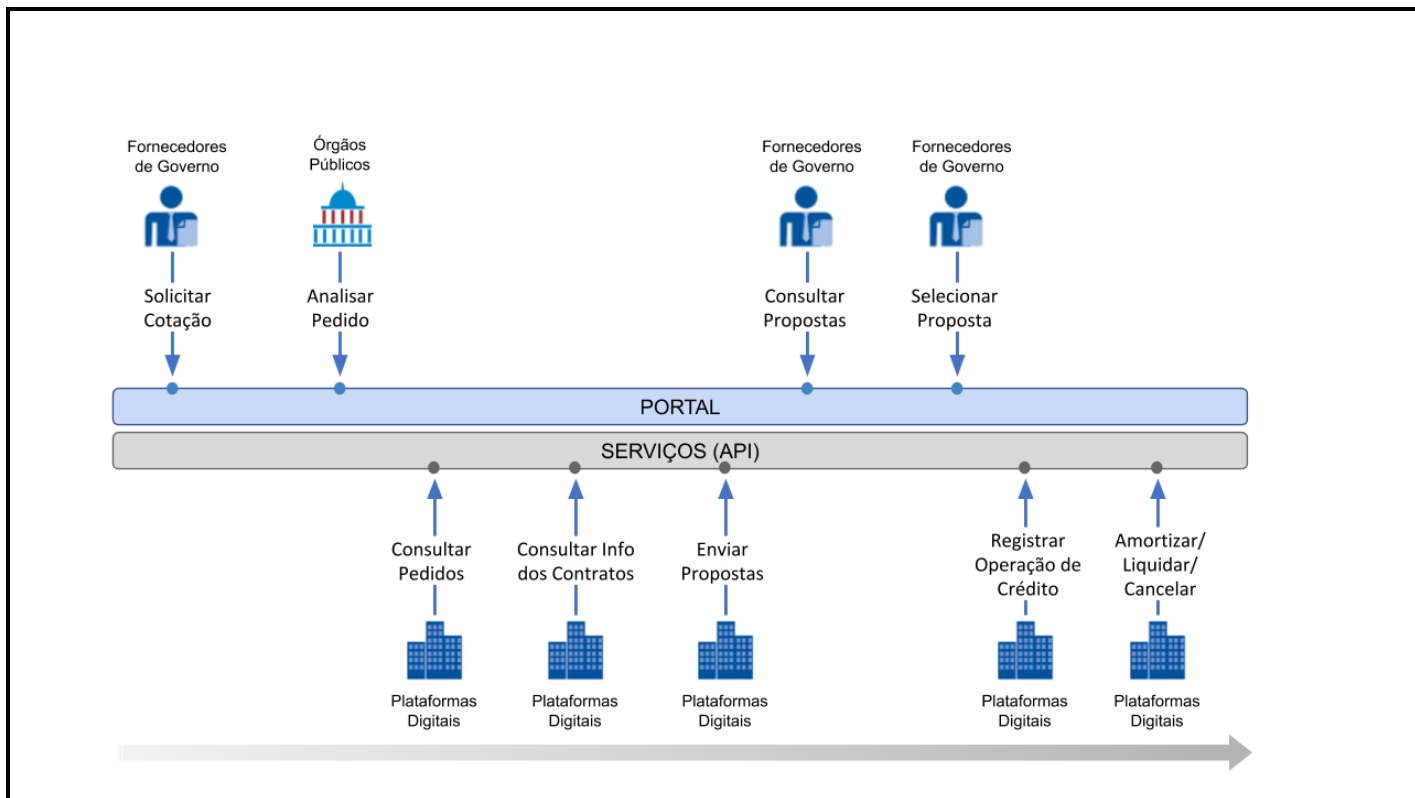
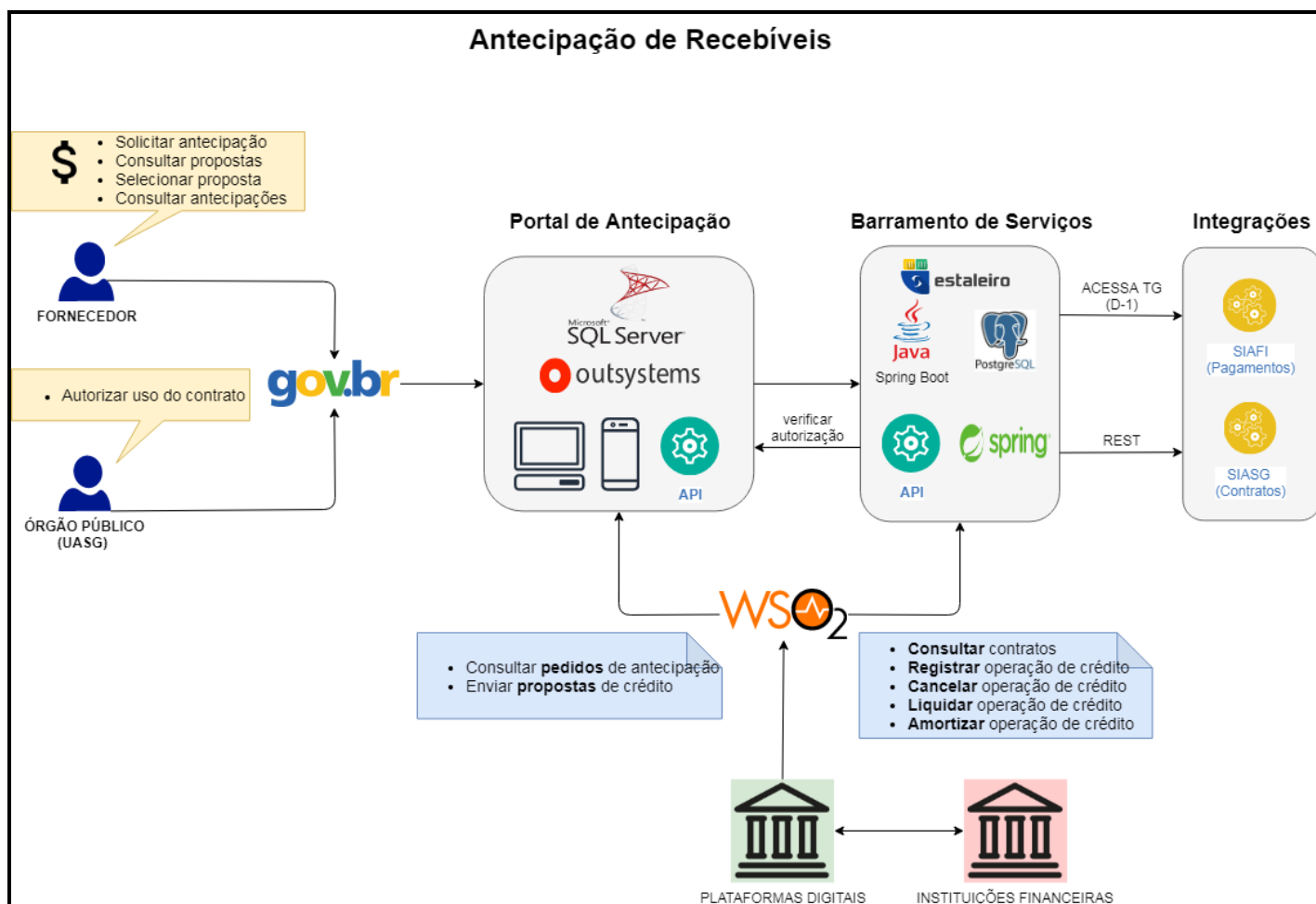




ANEXO III INTERLIGAÇÃO AO PORTAL

Arquitetura Técnica do Sistema





O compartilhamento de dados entre o Portal de crédito digital, as instituições financeiras tipo I e as instituições gestora da plataforma se dará através de **API de Serviços Rest** separadas em dois grupos: Portal e Barramento.

A descrição detalhada dos requisitos de entrada e saída encontram-se no Manual de Integração AntecipaGov - Plataforma de Antecipação de Recebíveis do Governo Federal, disponível no endereço eletrônico: <https://www.loja.serpro.gov.br/antecipagov>.

Modelo elaborado por

Documento assinado eletronicamente
CLAYTON DA COSTA PAIXÃO
Analista

Documento assinado eletronicamente
LEVI SANTOS DUARTE
Analista Administrativo

De acordo.

Documento assinado eletronicamente
MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Levi Santos Duarte, Analista Administrativo**, em 01/10/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 01/10/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Costa Paixão, Analista**, em 01/10/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10859356** e o código CRC **B72E224E**.
